



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO

Nº 0034/2023

28/02/2023

FUNÇÃO

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

☐ Aquisição de Materiais ☒ Contratação de Serviço ☐ Outros
☒ Emissão de Nota de Empenho ☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de procedimento de **RTU DE PRÓSTATA**, para atender a paciente **JOÃO BATISTA RODRIGUES** conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0009 /2023, em anexo.

A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ
CNPJ: 29.640612/0001-20
No valor de: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que o usuário apresenta quadro de **RETENÇÃO URINÁRIA AGUDA**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do procedimento para o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 16000000-SUS
Cód.: 21

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde**

PROC. Nº 0034123
FOLHAS 03
VISTO 2

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

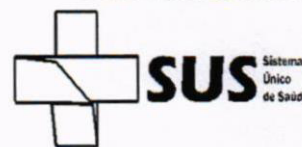
Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº 0034/23
FOLHAS 04
VISTO



CIR Nº 0009/2023

Aperibé, 17 de Fevereiro de 2023.

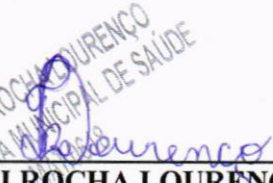
Da : Secretaria Municipal de Saúde.
Para : Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento de um procedimento de **RTU DE PROSTATA**, para o paciente **Sr. João Batista Rodrigues** conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Relatório de Controle e Avaliação

Venho através deste informar que o paciente **Sr. João Batista Rodrigues**, residente a Rua Pedro Martins da Rocha, s/n no centro do município de Aperibé-RJ, inscrito sob o CPF 716.064.757-20, apresenta um quadro clínico de hiperplasia da próstata.

Declaro que em consulta com o médico especialista foi solicitado realizar um procedimento de **RTU de Próstata**.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esse procedimento no momento, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé, 17 de Fevereiro 2023

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO
Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.

PROC. Nº 0034/23
FOLHAS 06
VISTO Δ

João Batista Rodrigues

Paciente com quadro clínico de RUA com
necessidade de cateter vesical.

Indico RTV de próstata. risco cirúrgico BA II
CID 10 - N.40.

Att,

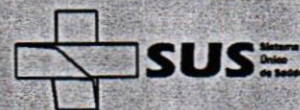

Dr. Frederico Reis Bastos
UROLOGIA
CRM 52.780.189

25/01/2023

(Faint handwritten text at bottom right)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROG. N° 0034/23
FOLHAS 07
VISTO

Aperibé, 30 de Janeiro de 2023.

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO
DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO

Nome:	João Batista Rodrigues
Endereço	Rua Pedro Martins da Rocha, S/N - Aperibé
Identidade:	2 371 733
CPF:	716 064757 - 20
Data de Nasc.	12/06/1944
Cartão do SUS:	700 0096 2773 6605
Telefone:	(22) 981712152
Nº Residente:	03 pessoas
Procedimento:	RTU de próstata

RELATÓRIO SOCIAL

Recebemos no setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde, Getúlio, filho do Sr. João Batista, solicitando o procedimento acima para o pai.

Getúlio relatou que o pai estava se sentindo mal e com dificuldades para urinar, sendo assim procurou ajuda médica.

Sr. João Batista passou por exames e o médico indicou o procedimento RTU de próstata. Porém a família alega não possuir meios de arcar com as despesas no momento, devido outros gastos a que vem tendo e por isso recorreram ao SUS.

PARECER SOCIAL:

Diante do exposto, e cientes do estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento ao paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.


Juliana Alves Figueira Caldeira
Assistente Social
CRESS 23162 / 7ª Região

Juliana Alves Figueira Caldeira

Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé

(SP) INSTITUTO FELIX PACHECO (DTC)



DP
João Batista Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIDADE
ESTADO DA GUANABARA
INSTITUTO FELIX PACHECO

2 371 733

JOÃO BATISTA RODRIGUES
NOME

Manoel Rodrigues Pimenta e Ana Belisario.
Est. Rio Janeiro
NATURALIDADE

12/6/1944
27/1/1968
RIO DE JANEIRO, GR.
DATA DE EMISSÃO

DIRETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROC. N° 0034123
FOLHAS 08
VISTO

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JOAO BATISTA RODRIGUES

Nº de Inscrição **716064757-20** Data do Nascimento **12/06/44**



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
João Batista Rodrigues
JOAO BATISTA RODRIGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 18/08/98

Cartão do Usuário

SUS  Sistema Único de Saúde

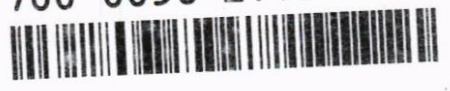
Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

JOAO BATISTA RODRIGUES

Data Nasc.: 12/06/1944 Sexo: M

700 0096 2773 6605



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS 

CARTÃO DO USUÁRIO

CARTÃO CIDADÃO DE APERIBE

 APERIBE

VALIDADE: 02/2014

CARTÃO CIDADÃO DE APERIBE

JOAO BATISTA RODRIGUES

Nome

MASCULINO

Sexo

12/06/1944
Data de Nasc.

700009627736605
Cartão SUS

005244
Número do Cartão

ESTE CARTÃO É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

 APERIBE

Call Center
Box 100
S



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE SERVIÇO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - E1117U17 - 20350 - 957651 - FAE-003	Monofásico
JOAO BATISTA RODRIGUES R PEDRO MARTINS DA ROCHA, 8, SN APERIBE, APERIBE, RJ CEP. 28465-000 CPF: *** 064.75.**- INSC EST. ISENTO	898663
	Nº DO CLIENTE 898663

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	03/02/2023	R\$ 162,82



NOTA FISCAL N 016541211 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.szfazvirtual.rs.gov.br/NFSelconsulta>
chave de acesso:
3323 0133 0500 7100 0158 5600 0015 5412 1120 5251 4796
Protocolo de autorizacao: 00000000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/01/2023

RENSEIGNEMENTS IMPORTANTS

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/12 - 23/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/12/2022	23/01/2023	31	22/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un.(R\$) com tributos	Valor (R\$)	PII/ COFIN	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS(%)	ICMS	Terceira un. (R\$)
Energia Alva Fomeida TE	kWh	127	0,41795	53,18	3,11	53,08	18,00	9,55	0,31827
Energia Alva Fomeida TUSU	kWh	127	0,69268	88,70	5,10	88,70	18,00	15,50	0,51978
CLIP - Buro Pub Pre Manic			0,00000	22,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO.

13976

SUBTOTAL OUTROS.

23.64

TOTAL:

16282

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N. Medidor	P. Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Diagn
857051 FAE 100	HFP	24 DEZ	34 999	28 JAN	35 170	1	171	31

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS	BASE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
FEV 22	124	38	LID	ICMS	139,78	18,00	25,15
JAN 22	127	31	LID	PIS	114,63	1,23	1,40
DEZ 22	106	30	LID	COFINS	114,63	5,90	6,75
NOV 22	82	29	LID				
OUT 22	79	31	LID				
SET 22	56	31	LID				
AUG 22	46	34	LID				
JUL 22	45	31	LID				
JUN 22	46	36	LID				
MAI 22	81	36	LID				
ABR 22	156	32	LID				
MAR 22	167	31	LID				
FEB 22	174	33	LID				
JAN 22	194	28	LID				

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos
termos do Ajuste Sinief 2/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDICAÇÃO

Corridor	Brand	Power	Left Wheel	Left Wheel	Const.	Const.
957651 THE MOUNTAIN	ENERGY ATTEN - KWH	HFD	34.993	35.128	1.00	127

NOTIFICAÇÃO DE CONTAS VERBIDAS

REBE, PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA-REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL APERIBE

1.1 19.6 | 058-0958382301-1667 | -21,626,122, -42,106,363

Se quiser saber mais detalhes sobre a estrutura
cadastre-se na sua instituição bancária
utilizando o código 996663

ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS**ORÇAMENTO NÚMERO:**2023**DATA:** 16/02/2023**VIA:** 2ª**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE****CLIENTE/PACIENTE:** JOAO BATISTA RODRIGUES**ENDEREÇO:** APERIBE/RJ**MÉDICO RESPONSÁVEL:**DR. FREDERICO REIS**PROCEDIMENTO:** RTU DE PROSTATA**TIPO DE ATENDIMENTO:** INTERNACAO-CIRURGICA
APARTAMENTO**TIPO DE ACOMODAÇÃO:****DADOS DO ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	DESPESAS HOSPITALARES (INCLUI DIARIA EM APARTAMENTO, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E EXAMES CONFORME UTILIZAÇÃO) E EQUIPE MEDICA.	R\$8.800,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$8.800,00 - OITO MIL E OITOCENTOS REAIS**FORMA PAGAMENTO:** TRANSFERENCIA-BANCARIA**OBSERVAÇÕES:**

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 18/03/2023

Itaperuna, 16/02/2023

Conferência São José do Avaí
secretaria@hsja.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 0034123
FOLHAS Nº 11
VISTO. Jp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1971
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRAZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 15:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)PROC. Nº 0034/23
FOLHAS Nº 12
VISTO: up**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022700494557625515

Informação obtida em 03/03/2023 15:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	0034/23
FOLHAS Nº	13
VISTO	W

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI**
CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	0034123
FOLHAS Nº	14
VISTO	wp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão nº: 9318366/2023

Expedição: 03/03/2023, às 15:49:39

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº 034/23
FOLHAS Nº 15
VISTO: 10

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: PROCURADORIA
Processo N.º 0034/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde (fl 02);
Considerando as condições para prestação do serviço (fls 03);
Considerando a CI 0009/2023 (fls 04);
Considerando o Relatório de Controle e Avaliação (fls 05);
Considerando a solicitação de exame (fl 06);
Considerando o Relatório Social (fls 07);
Considerando a documentação do paciente (fls 08 a 09);
Considerando o orçamento (fl 10);
Considerando as documentações da empresa (11 a 14).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.


Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. Nº 0034123-
FOLHAS Nº 16
VISTO: up

Processo nº.: 0034/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Caracterização da situação emergencial para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para realização de procedimento de RTU de Próstata em caráter de urgência para o paciente João Batista Rodrigues, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que o paciente necessita da realização do referido procedimento em caráter de urgência e o mesmo não dispõe de recursos financeiros para arcar com tal procedimento, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

No caso em exame, configura-se caso de dispensa de licitação previsto no artigo 75, da Nova Lei de Licitações, mais precisamente em seu inciso VIII, que passamos a analisar:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Do dispositivo citado, podemos abstrair três requisitos para a caracterização do caso de dispensabilidade. A caracterização da situação emergencial, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à pessoa.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão... No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC Nº	034123
FOLHAS Nº	17
VISTO	40

Outro dispositivo legal que merece destaque no caso em tela é o art. 196 da Constituição Federal, ao tratar que a saúde é um direito de todos e dever o Estado, prestar assistência ao cidadão de qualidade e com eficiência. Diante do exposto a não atuação do Estado na prestação eficaz revela uma afronta ao nosso bem maior que é a saúde e a vida, pois a saúde nestes aspectos é eivada de aplicabilidade imediata e eficácia plena, e deve ser respeitada como tal, uma vez que se consubstancia como um direito público subjetivo, tendo em vista na Constituição um direito fundamental e social.

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 196, estabelece que seja dever do Estado atuar na efetiva aplicação da saúde, seja esta preventiva ou curativa, e como foi suscitada anteriormente, esta aplicação deve ser imediata uma vez que ditames da nossa Constituição nos levam a essa compreensão.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a conseqüente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC N°	034123
FOLHAS N°	18
VISTO	40

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Controle Interno
Processo N°: 0034/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente ao PAGAMENTO DE UM PROCEDIMENTO DE RTU DE PROSTATA, PARA ATENDER AO PACIENTE JOÃO BATISTA RODRIGUES, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls 15, referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls 16 e 17, favorável ao pagamento da cirurgia, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente a **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE RTU DE PROSTATA, PARA ATENDER AO PACIENTE JOÃO BATISTA RODRIGUES** a favor de **CONFERENCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ, CNPJ.:29.640.612/0001-20**, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no **Art. 75 e inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21.**


Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:.....	0034/23
Fls:.....	19
Visto:.....	20

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
85	28/02/2023	0034/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

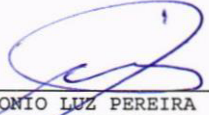
160 Transferências Fundo

Valor Reserva

8.800,00

Motivo

Ref RTU PRÓTTATA JOÃO B RODRIGUES CONFERENCIA S J AVAI


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0034/23
FLS. Nº	20
VISTO	α

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 16), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0034/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

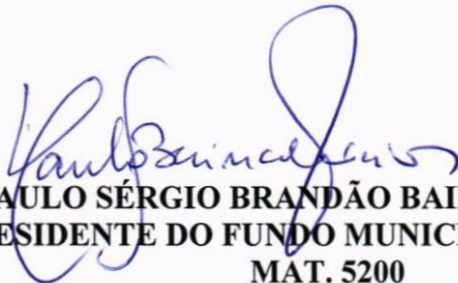
OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO RTU DE PRÓSTATA, PARA ATENDER O PACIENTE JOÃO BATISTA RODRIGUES.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.**

CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Valor estimado: **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).**

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua: Vereador Airton Leal Cardoso nº 01 Bairro Verdes Campos

CEP: 28.495-000 Aperibé-RJ

PROC. Nº: 34/2023
FLS. Nº: 21
VISTO: 9

**LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO.**

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº34 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (x) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais),

EM FAVOR DE : Conferência São José do Avai

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Procedimento de RTU de Prostata Paciente João Batista Rodrigues

Obs.:

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023 .

RELATOR (a) - MAT.

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT.

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc.: 0034/23
Fls.: 22
Visto: 9

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo		
000068	2023	28/02/2023	Ordinário		
Unidade Orçamentária					
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Cód. Red. Programa de Trabalho					
21	1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Beneficiário					
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI					
CPF/CNPJ: 29.640.612/0001-20					
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397					
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro					
Solicitante		Processo	Contrato		
FMS		0034/2023/2023			
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital		
Dispensa de Licitação - Lei					
Controle Orçamentário		Fonte de Recursos			
Saldo Anterior:	982.881,39	16000000 - Transferências Fundo a			
Valor Empenho:	8.800,00				
Saldo Atual:	974.081,39				
Especificação					
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE UM PROCEDIMENTO DE RTU DE PROSTATA, PARA O PACIENTE: JOAO BATISTA RODRIGUES.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROCEDIMENTO RTU PRÓSTATA	UN	1	8800,000	8.800,00
Valor Desconto:					0,00
Total Empenho:					8.800,00

Imssilva
Servidor

Deureno. J. P.
Ordenador de Despesa

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I**DIRETORIA EXECUTIVA**
PORTARIA 011/2023

A partir desta, torna-se sem efeito a publicação do Ratifico do Aditivo do Contrato de Aluguel, com Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/03/2023. Edição 3345 que refere-se a Dispensa de Licitação 001/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de março de 2023.

FRANCINE RAMALHO
Diretora Executiva**Publicado por:**Francine Ramalho de Aguiar
Código Identificador:5FA6728B**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**
DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido ao Sr EDIVELTON BERSOT DE MORAES, a Medalha do Mérito Legislativo "IVANIR LEAL ECCARD".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de março de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0ADD6918**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 31 de março de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, l, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023-PMA, tipo menor preço global, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DAS INSTITUIÇÕES E NOS DEPARTAMENTOS QUE DÃO SUPORTE AO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL". O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 17 de março de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTZO
Pregoeiro**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3E516194**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0037/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIOGRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER A PACIENTE ÂNGELA MARIA GOMES SANTOS.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DFED456**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 16), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0034/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO RTU DE PRÓSTATA, PARA ATENDER O PACIENTE JOÃO BATISTA RODRIGUES.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS

ORÇAMENTO NÚMERO: 2439	DATA: 20/04/2023	VIA: 1ª
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE		
CLIENTE/PACIENTE: JOAO BATISTA RODRIGUES		
ENDEREÇO: APERIBE/RJ		
MÉDICO RESPONSÁVEL: DR. FREDERICO REIS		
PROCEDIMENTO: RTU DE PROSTATA		
TIPO DE ATENDIMENTO: INTERNACAO-CIRURGICA APARTAMENTO	TIPO DE ACOMODAÇÃO:	



DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	DESPESAS HOSPITALARES (INCLUI DIARIA EM APARTAMENTO, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E EXAMES CONFORME UTILIZAÇÃO) E EQUIPE MEDICA.	R\$8.800,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$8.800,00 - OITO MIL E OITOCENTOS REAIS
FORMA PAGAMENTO: TRANSFERENCIA-BANCARIA

OBSERVAÇÕES:

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 20/05/2023

Itaperuna, 20/04/2023

Conferência São José do Avai
secretaria@hsja.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0034/23
FLS N°	25
VISTO	2

Solicitamos:

☐	Aquisição de Materiais	☐	Contratação de Serviço	☐	Outros		
☐	Emissão de Nota de Empenho	☐	Ordinário	☐	Global	☐	Estimativo
☒	Emissão de Ordem de Pagamento	☐	Anulação				

ASSUNTO: Pagamento de procedimento conforme Nota Fiscal nº 20230000035769 de 20/04/2023 em anexo.

FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

PROCESSO Nº 0034/2023

VALOR: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

EMPENHO Nº. 68

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão:11

Unidade:1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

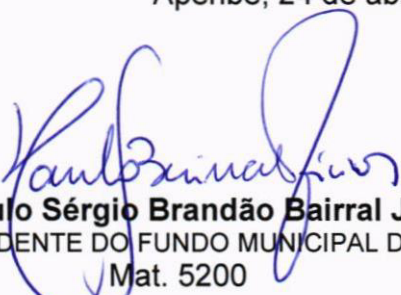
Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 16000000 – SUS

Cód: 21

Aperibé, 24 de abril de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal n.º..... foram prestados,
Servidor: *Helena* Servidor: *Orlando*
Matrícula: *284* Matrícula: *5494*
visto do secretário: *Laurenço*

Voltar

Imprimir

PROC. N°	0034123
FLS N°	27
VISTO	<i>[assinatura]</i>

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601053175605954

Informação obtida em 24/04/2023 10:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão n°: 16989961/2023

Expedição: 24/04/2023, às 10:49:46

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0034/2023

PROC. Nº. 0034/2023

Fls. Nº 30

Visto [assinatura]

Referente à Nota Fiscal nº 202300000035769, emitida em 20/04/2023.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ: 29.640.612/0001-20.

Aperibé, 24 de Abril de 2023.

[assinatura]
Joilma de Jesus Cunha Favaro
Auxiliar de Administração
Matr. 1298



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº **034 /2023**. Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N (X) NA ()
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta a autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 75 da Lei 14133/21?	S (X) N () NA ()
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou última medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S () N () NA (X)

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (68) NF nº: 35769 de 20/04/23, Valor R\$: 8.800,00, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

Emp: () NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

No valor total de **R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**,

EM FAVOR DE: Conferência São José do Avai

Referente a: Pagamento de procedimento RTU de Prostata, paciente João Batista Rodrigues

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

RELATOR (a) -

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

Aperibé, 24 de Abril de 2023.

RELATOR CONFERENTE -

Silvan Leal Ecard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:	0034...../23.
Fls:	32.....
Visto:	

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000068	001	0034/2023	2023	24/04/2023	28/02/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE UM PROCEDIMENTO DE RTU DE PROSTATA, PARA O PACIENTE: JOAO BATISTA RODRIGUES.

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal

Nº Documento	Incorporado Como
35769	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 8.800,00

Valor Líquido 8.800,00

EUCIMAR GUIMARAES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat. 44105

Pablo de Souza Santos
MAT 1423

PAGO



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 34 / 23
Fls: 33
Visto: 02/02/2023

ORDEN DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj. 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000068/2023

Data Empenho

28/02/2023

Número Processo

0034/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE UM PROCEDIMENTO DE RTU DE PROSTATA, PARA O PACIENTE:

Beneficiário

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20

Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ, 397

Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho	Demonstrativo Liquidação	Demonstrativo Ordem Pag
Sld Ant. Emp.: 8.800,00	Tipo Doc.: Nota Fiscal	Vl. OP Bruto: 8.800,00
Vlr Liquidado: 8.800,00	Documento: 35769	Consignações: 0,00
Sld Atual: 0,00	Liq Bruto: 8.800,00	Retenções: 0,00
	Consignações:	Liq. A Pagar: 8.800,00
	Retenções:	
	Valor Liq: 8.800,00	

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Aperibé

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Form with header, table, and footer sections. The header contains a logo and text. The table has multiple columns and rows, with some cells containing text and others being empty. The footer contains additional text.

PROC. N° 34/23
FOLHAS N° 34
VISTO **Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1245 / 006 / 00624020-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330015 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	02.934.539/0001-43

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0074 / 000000003053-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CPF/CNPJ:	29.640.612/0001-20
Valor:	R\$ 8.800,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	CONFERENCIA SAO JOSE AVAI
Histórico:	

Data de débito:	24/04/2023
Data / Hora da operação:	24/04/2023 15:52:00

Código da operação:	00160065
Chave de segurança:	1U942NQ21LG1NQUM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0034/23
FLS N°	35
VISTO	α

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0034/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 25 de abril de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200